



C.M.V. 5203/18  
Proc. Nº 01  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 204 L/2018

LIDO EM SESSÃO DE 23/10/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social  
(conforme Decreto 18/16)

Senhor Presidente:

Presidente  
Israel Scupenaro  
Diretor

O vereador Aldemar Veiga Junior (DEM), nos termos regimentais, após a apresentação em plenário, requer seja encaminhado ao Senhor Presidente desta Casa de Leis Israel Scupenaro, a seguinte solicitação:

Realização de sessão solene para entrega do Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin" como prevê o Decreto Legislativo nº 19/2016.

## Justificativa

A realização da sessão solene é para a outorga de honraria a uma pessoa que presta serviços relevantes na área da educação em nosso Município, evidenciada em biografia anexa.

Valinhos, 19 de outubro de 2018.

  
Aldemar Veiga Junior  
Vereador – DEM

Nos termos regimentais,  
a entrega de Diploma de  
Honra ao Mérito foi  
realizada na sessão no  
dia 4/12/18, conforme DL  
09118 A Sra. MIRIANE DE  
ALMEIDA FERREIRA.

Nada mais  
a acrescentar.

  
Dr. André C. Meichert  
Diretor Legislativo

5140/2018

Miriane de Almeida Fernandes, Doutora em Administração pela UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba. Mestre em Administração pela Faculdade Campo Limpo Paulista. Possui graduação em Ciências Contábeis - Faculdade Anhanguera de Valinhos e graduação em Administração de Empresas - Comércio Exterior pela Universidade Metodista de São Paulo.

Atuo na área da educação superior desde 2007, quando ingressei na Faculdade Anhanguera de Campinas como docente nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Em agosto/2009, passei a coordenar o curso de Ciências Contábeis, o qual contava com aproximadamente 300 alunos. Naquele período foram criadas diversas atividades práticas, extraclasse e extracurriculares para que os alunos tivessem ampliados os conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula.

A partir de março/2011, assumi a direção da Faculdade Anhanguera de Campinas, unidade JB Dunlop. Foram diversos aprendizados: recursos humanos, sistemas acadêmicos, biblioteca, infraestrutura, entre outros. Costumo dizer que aquela unidade foi uma escola!

Em março/2015 assumi também a unidade 2 de Campinas, situada ao lado da empresa Bosch.

Desde abril/2016, atuo como diretora das unidades de Indaiatuba e de Valinhos. Outros tantos aprendizados: cursos novos de Engenharia e de Saúde. Instalação de laboratórios, novos acervos. Novamente, duas unidades que permitem agregar muitos novos conhecimentos.

Em Valinhos, retornar à FAV como diretora foi muito prazeroso. Fui aluna de graduação e de pós-graduação entre os anos de 2001 a 2005. Naquele tempo jamais poderia imaginar que seria funcionária da Anhanguera, e muito menos, num cargo tão importante dentro da unidade. O papel do diretor é de colaborar com todos, direcionando aos caminhos certos que possibilitem a cada aluno atingir seu projeto de vida.

Valinhos é uma cidade recheada de oportunidades. Tem crescido a cada ano. E a FAV que está instalada no mesmo endereço há mais de 22 anos, tem orgulho de fazer parte desse cenário, e principalmente de contribuir com a educação de centenas de jovens e adultos. As oportunidades são tão presentes, que o corporativo da Anhanguera também está instalado na cidade.

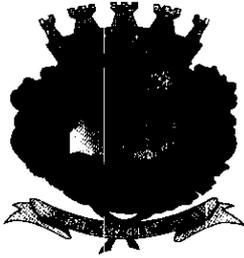
Com o apoio dos Poderes Públicos Executivo e Legislativo, a FAV tem conseguido proporcionar um ensino de qualidade. São aproximadamente 450 profissionais que se formam a cada ano.

As parcerias com as empresas da cidade e da região são bem ricas! As vagas são disponibilizadas para a faculdade, que repassa aos alunos e os prepara para as entrevistas, provas e etc.; assim, juntos, Universidade, Poder Público e a iniciativa privada colaboram para o desenvolvimento da cidade de Valinhos.

C.M.V.  
Proc. Nº 5203, 18  
Fls. 03  
Resp. 

Não posso deixar de citar a parceria com as Secretarias de Governo e com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Essas conjugações são importantes para a cidade e para seu povo.

Enfim, trabalhar com o ensino superior na cidade de Valinhos tem trazido a todos, ganhos que jamais serão esquecidos. Aos nossos alunos que conseguem progredir com novos conhecimentos, e ao município que pode contar com cidadãos responsáveis e com profissionais de qualidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

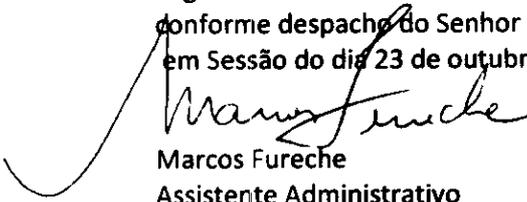
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5203/18

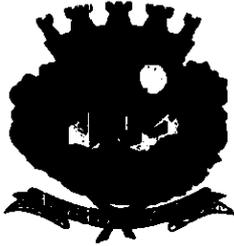
F. L. S. Nº 04

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 23 de outubro de 2018.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo

29/outubro/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2018**

LIDO EM SESSÃO DE 06/11/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Municipal e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, com o apoio do Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM), apresentam para apreciação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, que outorga Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin", na forma do Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, à senhora **Miriane de Almeida Fernandes**.

Considerando que, estamos próximo do período de recesso, solicitamos que o presente Projeto seja apreciado em regime de extrema-urgência.

Valinhos, em 19 de outubro de 2018.

*[Signature]*  
**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Vereador - DEM

*[Signature]*  
**André Leal Amaral**  
Vereador-PSDB

*[Signature]*  
**Luiz Mayr Neto**  
Vereador-PV

*[Signature]*  
**Mauro de Souza Penido**  
Vereador-PPS

*[Signature]*  
**Mônica Morandi**  
Vereadora - PDT

*[Signature]*  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5377/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

C.M.V. 5303/18  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Fls. 06  
Resp. \_\_\_\_\_

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 10 /18

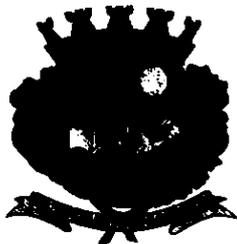
**Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_ /18**

**Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Educacional  
"Professora Norma Pontes Borin" a ilustríssima  
senhora Miriane de Almeida Fernandes.**

**Israel Scupenaro**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_ /18, aprovado em sessão realizada aos ...

**DECRETA:**

**Art. 1º. É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin" a Ilustríssima Senhora Miriane de Almeida Fernandes, digníssima Diretora da Faculdade Anhanguera Valinhos - FAV, em reconhecimento ao seu comprometimento com a educação, a orientação profissional e as parcerias para inclusão dos alunos nas diversas áreas de trabalho em prol da comunidade valinhenseaos.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5397/18  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

C.M.V.  
Proc. Nº 5203/18  
Fls. 07  
Resp. \_\_\_\_\_

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

Publique-se.

**Israel Scupenaro**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário

Nº do Processo: 5397/2018      Data: 31/10/2018

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2018

Autoria: COMISSÃO DE CULTURA, DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEIGA

Assunto: Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Educacional Professora Norma Pontes Borlin à Ilma. Sra. Miriane de Almeida Fernandes

C.M.V. 5203, 18  
Proc. Nº 08  
Fls. 0  
Resp. 0

C.M.V. 5397, 18  
Proc. Nº 04  
Fls. 0  
Resp. 0

Miriane de Almeida Fernandes, Doutora em Administração pela UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba. Mestre em Administração pela Faculdade Campo Limpo Paulista. Possui graduação em Ciências Contábeis - Faculdade Anhanguera de Valinhos e graduação em Administração de Empresas - Comércio Exterior pela Universidade Metodista de São Paulo.

Atuo na área da educação superior desde 2007, quando ingressei na Faculdade Anhanguera de Campinas como docente nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

Em agosto/2009, passei a coordenar o curso de Ciências Contábeis, o qual contava com aproximadamente 300 alunos. Naquele período foram criadas diversas atividades práticas, extraclasse e extracurriculares para que os alunos tivessem ampliados os conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula.

A partir de março/2011, assumi a direção da Faculdade Anhanguera de Campinas, unidade JB Dunlop. Foram diversos aprendizados: recursos humanos, sistemas acadêmicos, biblioteca, infraestrutura, entre outros. Costumo dizer que aquela unidade foi uma escola!

Em março/2015 assumi também a unidade 2 de Campinas, situada ao lado da empresa Bosch.

Desde abril/2016, atuo como diretora das unidades de Indaiatuba e de Valinhos. Outros tantos aprendizados: cursos novos de Engenharia e de Saúde. Instalação de laboratórios, novos acervos. Novamente, duas unidades que permitem agregar muitos novos conhecimentos.

Em Valinhos, retornar à FAV como diretora foi muito prazeroso. Fui aluna de graduação e de pós-graduação entre os anos de 2001 a 2005. Naquele tempo jamais poderia imaginar que seria funcionária da Anhanguera, e muito menos, num cargo tão importante dentro da unidade. O papel do diretor é de colaborar com todos, direcionando aos caminhos certos que possibilitem a cada aluno atingir seu projeto de vida.

Valinhos é uma cidade recheada de oportunidades. Tem crescido a cada ano. E a FAV que está instalada no mesmo endereço há mais de 22 anos, tem orgulho de fazer parte desse cenário, e principalmente de contribuir com a educação de centenas de jovens e adultos. As oportunidades são tão presentes, que o corporativo da Anhanguera também está instalado na cidade.

Com o apoio dos Poderes Públicos Executivo e Legislativo, a FAV tem conseguido proporcionar um ensino de qualidade. São aproximadamente 450 profissionais que se formam a cada ano.

As parcerias com as empresas da cidade e da região são bem ricas! As vagas são disponibilizadas para a faculdade, que repassa aos alunos e os prepara para as entrevistas, provas e etc.; assim, juntos, Universidade, Poder Público e a iniciativa privada colaboram para o desenvolvimento da cidade de Valinhos.

for

C.M.V.  
Proc. Nº 5377, 18  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

Não posso deixar de citar a parceria com as Secretarias de Governo e com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Essas conjunções são importantes para a cidade e para seu povo.

Enfim, trabalhar com o ensino superior na cidade de Valinhos tem trazido a todos, ganhos que jamais serão esquecidos. Aos nossos alunos que conseguem progredir com novos conhecimentos, e ao município que pode contar com cidadãos responsáveis e com profissionais de qualidade

C.M.V.  
Proc. Nº 5203, 18  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

*lin*

**LEGISLATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.) DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento tomam público pelo presente Edital que no dia vinte e dois (22) de novembro de 2018, quinta-feira, às dezenove (19) horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 207/18, que estima a Recetta e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei n.º 207/18 e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>, e na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Valinhos.

Outras informações sobre a Audiência Pública poderão ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento pelo telefone (19) 3829-5355.

A presença na Audiência Pública é livre a qualquer interessado, vedadas manifestações que interfiram no andamento dos trabalhos. Interessados em apresentar sugestões e/ou questionamentos deverão efetuar prévia inscrição, atentando-se às seguintes regras:

1- A inscrição para apresentação de sugestões e/ou questionamentos é livre a qualquer interessado, devendo ser realizada no Setor de Protocolo da Câmara até às dezesseis horas do dia doze (12) de novembro de 2018, segunda-feira, mediante preenchimento de formulário padrão fornecido.

2- Juntamente com a inscrição, deverão ser entregues os memoriais da matéria a ser questionada ou sugerida, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final.

3- Inscrições realizadas em desconformidade com os termos acima, bem como aquelas cujos memoriais não apresentem relação com o objeto da Audiência Pública, serão recusadas pela Mesa.

4- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais apresentados, não sendo permitidas alterações após a inscrição e durante a leitura.

5- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de recursos audiovisuais durante a apresentação.

6- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única apresentação de até cinco minutos.

7- As apresentações se darão por ordem de inscrição.

8- Esgotado o debate sobre a apresentação, passar-se-á a palavra aos demais inscritos sucessivamente.

9- A apresentação poderá ser realizada por pessoa diversa da inscrita previamente, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

10- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados.

11- Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, poderão ser designadas novas datas para continuidade dos trabalhos.

12- A Audiência Pública terá duração máxima de três horas.

13- Poderão ser apresentados recursos no prazo de dois dias úteis após a realização da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

14- Casos omissos serão decididos pela Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 08 de outubro de 2018.

**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**GILBERTO APARECIDO BORGES**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**ISRAEL SCUPENARO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Educacional "Professora Norma Pontes Borin" à Ilma. Sra. Miriane de Almeida Fernandes.*

**ISRAEL SCUPENARO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** É outorgado o Diploma de Honra ao Mérito educacional "Professora Norma Pontes Borin" à Ilustríssima Senhora Miriane de Almeida Fernandes, digníssima Diretora da Faculdade Anhanguera Valinhos - FAV, em reconhecimento ao seu comprometimento com a educação, a orientação profissional e as parcerias para inclusão dos alunos nas diversas áreas de trabalho em prol da comunidade valinhense.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos, aos 13 de novembro de 2018.**

Publique-se.

**Israel Scupenaro**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 10/18 - Proc. nº 5397/18

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

**DR. ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT**  
DIRETOR LEGISLATIVO

**RESUMO DA 36ª SESSÃO, 33ª ORDINÁRIA**

16ª Legislatura - Dia 13/11/2018

**Vereadores**

Israel Scupenaro, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Alécio Maestro Cau, 2º Secretário; Edison Roberto Secafim, 2º Vice-Presidente; César Rocha Andrade da Silva, 3º Secretário; Franklin Duarte de Lima, 4º Secretário; André Leal Amaral; Dalva Berto; Eder Linio Garcia; Gilberto Aparecido Borges; José Aparecido Aguiar; José Henrique Conti; Kiko Beloni; Mauro de Sousa Penido; Mônica Morandi; Roberston Costalonga "Salame".

**EXPEDIENTE****Projeto do Executivo apresentados:**

- Projeto de Lei n.º 244/18, que dispõe sobre a outorga dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade para os servidores efetivos do Município de Valinhos e altera dispositivos da Lei n.º 4.877/2013, que "cria o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 245/18, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.300.000,00.

**Ofício aprovado:**

- Ofício n.º 70/18, solicita a prorrogação do prazo para análise das contas do Município do ano de 2014 por mais 120 dias. Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projetos do Legislativo apresentados:**

- Projeto de Lei n.º 240/18, que garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Valinhos. Autoria da vereadora Mônica Morandi.

- Projeto de Lei n.º 241/18, que denomina as Ruas Dois, Três e Quatro do Bairro Ortizes. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Projeto de Lei n.º 242/18, que institui a Semana Educacional de Conscientização quanto à Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Lei n.º 243/18, que declara de Utilidade Pública a Corporação Musical de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei n.º 246/18, que dispõe sobre a instalação de Pipódromo. Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/18, altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica. Autoria de todos os vereadores.

- Projeto de Resolução n.º 9/18, altera a redação do art. 10 e revoga o art. 182 da Resolução n.º 05/2011, Regimento Interno da Câmara Municipal. Autoria de todos os vereadores.

**Emendas apresentadas**

- Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 182/18, que altera o parágrafo único do artigo 1.º, o caput do artigo 2.º e suprime o parágrafo único do artigo 2.º do Projeto, que institui o Programa Municipal de Soltura de Animais Silvestres no município de Valinhos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Emenda n.º 3 ao Projeto de Lei n.º 233/18, que altera o inciso I do artigo 4.º do Projeto, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro.

**Moções apresentadas:**

- Moção n.º 147/18, de Apoio ao Prefeito Municipal, para que empenhe esforços no desenvolvimento de estudos envolvendo a construção de uma Skate Plaza e de uma quadra para a prática de Basquete na Praça Amélia Borin. Autoria do vereador Alécio Maestro Cau.

- Moção n.º 148/18, de Repúdio ao Senado Federal pela aprovação do reajuste dos salários de ministros do Supremo Tribunal Federal. Autoria da vereadora Dalva Berto.

- Moção n.º 149/18, de Apoio ao Senhor Prefeito, para que faça a mudança do veículo de coleta seletiva de caminhão modelo compactador para o de gaiola. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Moção n.º 150/18, de Apoio ao Senhor Prefeito, para que implante a distribuição de sacos verdes para a coleta seletiva da Cidade. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Moção n.º 151/18, de Repúdio ao aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção n.º 152/18, de Congratulações e Louvor ao Recanto dos Velinhos de Valinhos pela realização do evento "Queima do Alho" em comemoração aos quarenta e cinco anos de fundação. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

- Moção n.º 153/18, de Apelo ao Presidente Nacional do INSS e aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que realizem estudos e empenhem esforços no sentido de reduzir os juros cobrados através dos empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas do INSS. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

**Requerimentos aprovados:**